



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2024
TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – EMCASA E A
EMPRESA VIDRAÇARIA E SERRALHERIA BORBA LTDA.**

A Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal n. 7152 de 27 de agosto de 1987, inscrita no CNPJ n. 23.871.429/0001-50, inscrição estadual n. 367.470.491/00-92 com sede à Avenida Brasil, n. 2340, bairro Centro, Juiz de Fora, MG, CEP 36.060-020, neste ato representado por seu Diretor Presidente FABRÍCIO OLIVEIRA ZANOLI, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da ID n. MG [REDACTED], inscrito no CPF n. [REDACTED], residente nesta cidade, e a Diretora Administrativa e Financeira LAÍS FIGUEIREDO COHN, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da ID n. [REDACTED], inscrita no CPF n. [REDACTED], residente nesta cidade, conforme art. 17, parágrafo 4º do Estatuto, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Vidraçaria e Serralheria Borba Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 50.213.751/0001-64, com sede na Rua Humberto Berzoini, n. 227, Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, CEP 36031-060 neste ato representada por JOELMA BORBA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora da ID n. MG [REDACTED], inscrito CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, doravante denominado CONTRATADA, considerando os elementos de informação que integram o Processo Administrativo nº 996/2024, resolvem, de comum acordo, com fulcro na Lei nº 13.303/2016, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024, adotando as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
Do objeto do contrato nº 08/2024**

1.1. Constitui objeto do contrato nº 08/2024, ora aditivado, a prestação de serviços de empresa especializada em recuperação e manutenção de esquadrias de alumínio para atender demanda da EMCASA, em conformidade com o EDITAL e anexos da Dispensa de Licitação nº 02/2024, Processo Administrativo nº 906/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA
Da prorrogação**

2.1- Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados, bem como os elementos que integram o Processo Eletrônico nº 906/2024, as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 por mais 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento, em 28/04/2024 (até, portanto, 28/05/2024).





CLÁUSULA TERCEIRA

Dos valores

3.1. Não houve alteração de valores permanecendo o montante de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato ora aditivado, naquilo que não colidirem com o estabelecido neste Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes, para que produza seus regulares efeitos.

Juiz de Fora, 11 de abril de 2024.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO
PRODUTIVA - EMCASA**

**Diretor Presidente – FABRÍCIO OLIVEIRA
ZANOLICONTRATANTE**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO
PRODUTIVA - EMCASA**

**Diretora Administrativa e Financeira – LAÍS FIGUEIREDO COHN
CONTRATANTE**

**VIDRAÇARIA e SERRALHERIA BORBA LTDA.
JOELMA BORBA DA SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA**





Testemunhas:



Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA
Av. Brasil, 2340 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36060-020 - Tel.: (32) 3217-1400





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4BA-B299-8CD0-1EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÂNGELA BRUM DOS SANTOS** (CPF 062.XXX.XXX-40) em 11/04/2024 16:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **HERIK WAINER FRANCO LIMA** (CPF 128.XXX.XXX-22) em 11/04/2024 16:14:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAÍS FIGUEIREDO COHN** (CPF 110.XXX.XXX-00) em 11/04/2024 16:28:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOELMA BORBA DA SILVA DOS SANTOS** (CPF 034.XXX.XXX-26) em 12/04/2024 10:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI** (CPF 015.XXX.XXX-61) em 12/04/2024 15:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C4BA-B299-8CD0-1EE1>